



## **RESOLUÇÃO Nº 554 DE 31 DEZEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre a revogação das nomeações dos cargos e órgãos da OAB/MT”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, *ad referendum* do Conselho Seccional,

**CONSIDERANDO** o encerramento do triênio 2022-2024.

**CONSIDERANDO** que as nomeações de todos órgãos, cargos e demais atos cessar seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Reconhecer como grande relevância e interesse social os trabalhos prestados por todos os membros da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso no triênio 2022-2024.

**Art. 2º** - Revogar todas as resoluções, portaria, designações e atos de nomeações dos cargos e funções dos órgãos que compõem a Seccional de Mato Grosso, sendo eles: Diretoria da ESA, Conselho Curador, Ouvidoria, Corregedoria, Procuradorias, Relatores Membros e Diretores dos Tribunais de Ética e Tribunal de Prerrogativas, e Presidentes, Diretoria e Membros das Comissões Temáticas da OAB/MT.



**Art. 3º** - As questões de urgência que ocorrerem no recesso e até as nomeações ou preenchimento dos cargos mencionados no artigo 2º, serão tratados pela Diretoria eleita para o triênio 2025-2027.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de dezembro de 2024.

**GISELA ALVES CARDOSO**  
Presidente

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR**  
Vice-Presidente

**FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO**  
Secretário Geral

**ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA**  
Secretária-Geral Adjunta

**HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO**  
Diretor Tesoureiro